



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00337/2016

10/08/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXI, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 06/2016-TRF5;

Considerando o que estabelecem a Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF, e a Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5;

Considerando as disposições do Edital de Promoção de Juiz Federal Substituto nº 02, de 20/07/2016, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 20/07/2016 e publicado em 21/07/2016;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão realizada em 10/08/2016, ao apreciar o Processo Administrativo nº 01669/2016,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz Federal da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **MARCOS ANTONIO MENDES DE ARAUJO FILHO**, da 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RAFAEL CHALEGRE DO RÊGO BARROS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE